



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2221
DE	18/05/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./C.A.	18/05/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 664/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, **REQUER**, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mário Cesar Barreto Azevedo**, e ao Ilmo. Sr. **Anderson de Oliveira Andrade**, Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, solicitando, **com URGÊNCIA**, a instalação de **três redutores de velocidade (lombadas)** nas seguintes vias públicas do bairro **Caminho dos Lagos**:

- Rua Lago Horizonte
- Rua Lago do Amor
- Rua Itapoã
- Rua Itaparica
- Rua Lago Dourado
- Rua Canadá
- Rua Lago da Paz
- Rua Lago do Encanto
- Rua Argentina

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	792
EM	08/05 de 2026
	<i>ryb</i>
	Secretaria Administrativa

Localização das Ruas (Caminho dos Lagos – Paulo Afonso/BA)

Nº	Rua	Bairro	CEP
1.	Rua Lago Horizonte	Caminho dos Lagos	Rua
2.	Rua Lago do Amor	Caminho dos Lagos	Rua
3.	Rua Lago Itapoã	Caminho dos Lagos	Rua
4.	Rua Lago Itaparica	Caminho dos Lagos	Rua
5.	Rua Lago Dourado	Caminho dos Lagos	Rua
6.	Rua Canadá	Caminho dos Lagos	Rua
7.	Rua Lago da Paz	Caminho dos Lagos	Rua
8.	Rua Lago do Encanto	Caminho dos Lagos	CEP próximo (Caminho dos Lagos)
9.	Rua Argentina	Caminho dos Lagos	CEP próximo (Caminho dos Lagos)

Justificativa

A presente solicitação decorre da necessidade de **garantir maior segurança viária** para os moradores do bairro Caminho dos Lagos. O tráfego intenso e a velocidade excessiva praticada por alguns condutores têm gerado riscos constantes de acidentes, especialmente envolvendo **crianças, idosos e pedestres** que circulam diariamente nessas ruas. A instalação de **três redutores de velocidade estrategicamente distribuídos** é medida preventiva e eficaz para disciplinar o fluxo de veículos, reduzir a velocidade e assegurar a tranquilidade da comunidade.

Conclusão

Diante da relevância da demanda e da urgência em proteger a integridade física dos cidadãos, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.